

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo do advogado

PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI

ofendido em suas prerrogativas profissionais pelo Dr. Luís Antonio Johonsom di Salvo, desembargador da Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O ato será realizado no dia **5 de agosto, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital/SP), sob a presidência do Dr. Leandro Sarcedo, ilustre conselheiro seccional e presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Anna Cândida Alves Pinto Serrano, vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, na área Pública, proferir oração em prol do desagravado, em nome da Seccional.

Dr. Leandro Sarcedo
Presidente da Comissão Permanente
de Direitos e Prerrogativas

Dr. Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP